



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICFEx/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 10
(OUTUBRO / 2019)**

FALE COM A 9ª ICFEx

Correio Eletrônico: 9icfex@correio.eb.mil.br / protocolista@9icfex.eb.mil.br

Página Internet: www.9icfex.eb.mil.br

Página Intranet: intranet.9icfex.eb.mil.br

Telefones: (0XX67) 3368-4923/4249/4237 –RITEx: 890

| | | | |
|---------|--|-------|---|
| 9ª ICEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 2 |  Chefe da 9ª ICEx |
|---------|--|-------|---|

ÍNDICE

| ASSUNTO | PÁGINA |
|--|--------|
| 1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL | |
| 1. Registro da Conformidade Contábil | 3 |
| 2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO | |
| 1. Rotinas de Trabalho | 3 |
| a. Execução Orçamentária | 3 |
| b. Execução Financeira | 3 |
| c. Execução Patrimonial | 4 |
| d. Execução Contábil | 4 |
| e. Licitações e Contratos | 4 |
| f. Pessoal | 5 |
| g. Custos | 5 |
| h. Controle Interno | 5 |
| 2. Recomendações sobre prazos | 5 |
| 3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas) | 5 |
| a. Assessoria 1 / SEF (http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/quadrof2019.htm) | 5 |
| b. Assessoria 2 / SEF (http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html) | 7 |
| c. Legislação e Atos Normativos (http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/ok_acesso.php) | 7 |
| d. Informativo do Tribunal de Contas da União (https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm) | 8 |
| e. Consultas respondidas por esta ICEx | 11 |
| 4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx | 11 |
| 5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA) | 11 |
| 3ª PARTE – AUDITORIA | |
| 1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo | 11 |
| 2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades | 12 |
| 4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS | |
| 1. Você sabia? | 14 |
| 2. Senhas | 14 |
| 3. Capacitação dos Agentes da administração | 15 |
| 4. Aniversário de OM | 15 |

| | | | |
|---------|--|-------|---|
| 9ª ICEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 3 |  Chefe da 9ª ICEx |
|---------|--|-------|---|



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICEx/1982)

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 9ª ICEx, sem **OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de setembro de 2019.

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

| Assunto | OM / Instituição | Documento |
|---|------------------|--|
| Publicações no Diário Oficial da união. | DGO | Msg SIAFI nº 2019/1150602, de 28 OUT 19. |

b. Execução Financeira

Nada há considerar.

| | | | |
|---------|---|-------|---|
| 9ª ICEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 4 |  |
| | | | Chefe da 9ª ICEx |

c. Execução Patrimonial

Nada há considerar.

d. Execução Contábil

| Assunto | OM / Instituição | Documento |
|---|------------------|--|
| Orientação Técnica/SEF nº 02/2019 - Emprego de Recursos para Realização de Despesas de Capital. | D Cont | DIEx nº 348-2ª Seção/D Cont – CIRCULAR, 21 OUT 19. Anexo |

e. Licitações e Contratos

| Assunto | OM / Instituição | Documento |
|--|------------------|--|
| Expectativa de créditos – abertura processos licitatórios. | COTER | Msg SIAFI nº 2019/1063963, de 30 SET 19 – COTER. |
| Orientações sobre delimitação de efeitos de sanção administrativa – remessa de decisão liminar. | 9ª ICEx | DIEx nº 417-S1/9ªICEx – CIRCULAR, de 2 OUT 19. Anexo |
| Publicação de atos administrativos no Diário Oficial da União (DOU). | 9ª ICEx | DIEx nº 421-S1/9ª ICEx - CIRCULAR, de 3 OUT 19. Anexos |
| Defesa da União – orientações do CCIEx sobre delimitação de efeitos de sanção administrativa – remessa de decisão liminar. | 9ª ICEx | DIEx nº 430-S1/9ª ICEx – CIRCULAR, de 9 OUT 19. Anexo |
| TED 2019 – Cmdo Ex e IN – Gratuidade nas publicações no diário Oficial da União (DOU). | DGO | DIEx nº 1637-SEO/SDIR/DIR, de 9 OUT 19. Anexos |
| Orientações sobre publicações na Imprensa Nacional. | DGO | DIEx nº 1643-SEO/SDIR, de 10 OUT 19. Anexo |
| Publicações em DOU referentes a permissão e cessão de uso. | DGO | DIEx nº 1644-SEO/SDIR/DIR, de 10 OUT 19. |
| Publicação de matérias na Imprensa Nacional – TED 2019 – Nova NC. | 9ª ICEx | DIEx nº 433-S1/9ª ICEx – CIRCULAR, de 14 OUT 19. Anexo |
| Guia de Pesquisa de Preços – divulgação. | 9ª ICEx | DIEx nº 889-S2/9ªICEx – CIRCULAR, de 15 OUT 19. Anexos |
| Suspensão de uso de duas Manifestações Jurídicas Referenciais. | 9ª ICEx | DIEx nº 450-S1/9ªICEx – CIRCULAR, de 30 OUT 19. Anexo |

| | | | |
|---------|--|-------|---|
| 9ª ICEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 5 |  |
| | | | Chefe da 9ª ICEx |

f. Pessoal

| Assunto | OM / Instituição | Documento |
|--|------------------|---|
| Falta disciplinar de militar agregado. | SEF | DIEx nº 956-SG1/Gab/SSEF-CIRCULAR, de 3 OUT 19. |
| Orientações sobre a Portaria nº 397, de 9 OUT 19, do Ministério do Trabalho. | 9ª ICEx | DIEx nº 425-S1/9ª ICEx, de 7 OUT 19. Anexos |
| Atualização de dados no SIPPEs. | 9ª ICEx | DIEx nº 869-S2/9ªICEx – CIRCULAR, de 8 OUT 19. |
| Valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal utilizado para o cálculo do pagamento de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso (rubrica 83119) – CIRCULAR. | CPEX | DIEx nº 1352-S3/Gab/CPEX, de 9 OUT 19. Anexos |
| Procedimentos para a solicitação de pagamento de indenização do adicional e/ou da remuneração de férias não gozadas por ocasião da passagem para inatividade nos meses de Nov ou Dez – CIRCULAR. | CPEX | DIEx nº 1029-S2/Gab/CPEX, de 11 OUT 19. |
| Gratificação de localidade especial – Operação Acolhida. | 9ª ICEx | DIEx nº 442-S1/9ª ICEx, de 24 OUT 19. Anexos |
| Orientações sobre pensão militar – exercícios anteriores. | 9ª ICEx | DIEx nº 453-S1/9ª ICEx, de 30 OUT 19. Anexos |

g. Custos

Nada há considerar.

h. Controle Interno

Nada há considerar.

2. Recomendações sobre prazos

Nada há a considerar.

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

a. Assessoria 1 / SEF - [Link para acesso](#)

| | | | |
|----------|---|-------|---|
| 9ª ICfEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 6 |  Chefe da 9ª ICfEx |
|----------|---|-------|---|

| Procedência | Síntese da consulta | Síntese da resposta | Documento |
|-------------|--|---|---|
| 11ª ICfEx | Indagando sobre a possibilidade de aquisição de serviços adicionais, não previstos no SCDP, no tocante a passagens aéreas. | Informando que o tema foi submetido ao DGP, para apreciação. | DIEx nº 188-ASSE1/SSEF/SEF, de 05 SET 19 |
| 10ª ICfEx | Indagando sobre a incidência de Imposto de Renda sobre a remuneração de PTTC. | Opinando que deve ser mantido o procedimento atual, que considera o pró-labore como verba remuneratória e, portanto, sujeita à incidência do tributo. | DIEx nº 190-ASSE1/SSEF/SEF, de 11 SET 19. |
| 6ª ICfEx | Sugerindo alterações na maneira de interpretar a concessão do adicional de habilitação, tornando-a mais ampla. | Informando que não há amparo legal, diante das regras atuais, para que se proceda à alteração sugerida. | DIEx nº 191-ASSE1/SSEF/SEF, de 11 SET 19. |
| 2ª ICfEx | Suscitando conflito de orientações entre o Parecer 058/AJ/SEF, de 2007, e o DIEx 175-Asse1/SSEF/SEF, de 2013, acerca de atualização monetária. | Opinando que, na espécie, prevalece o entendimento mais recente. Em caso de dúvidas, deve ser consultado o CCIEEx. | DIEx nº 192-ASSE1/SSEF/SEF, de 12 SET 19. |
| Gab Cmt Ex | Encaminhando o Parecer 519/2019, da CONJUR-MD , que uniformiza teses acerca da Licença Especial. | Difundindo o entendimento junto às ICfEx. | DIEx nº 194-ASSE1/SSEF/SEF, de 12 SET 19. |
| Gab Cmt Ex | Indagando sobre a possibilidade de se descontar valores de danos ao erário daqueles a serem pagos a título de indenização de Licença Especial. | Opinando que não há amparo jurídico para que se descontem danos ao erário de indenizações, face à natureza jurídica distinta. | DIEx nº 195-ASSE1/SSEF/SEF, de 16 SET 19. |
| 11ª ICfEx | Indagando sobre a destinação de valores junto ao CPEX que permaneceram retidos em nome de militar da reserva remunerada que foi declarado ausente. | Encaminhando o entendimento da CONJUR-EB sobre o tema, no sentido de ser necessária a anulação das pensões militares e, futuramente, mediante aplicação por analogia da legislação dos servidores públicos civis, a declaração de ausência por autoridade judiciária federal. | DIEx nº 197-ASSE1/SSEF/SEF, de 24 SET 19. |

| | | | |
|----------|---|-------|---|
| 9ª ICFeX | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 7 |  |
| | | | Chefe da 9ª ICFeX |

| | | | |
|----------|--|---|---|
| SEF | Informação - SEF | Informando sobre a prorrogação do funcionamento do Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro, e consequente necessidade de saque da gratificação de representação aos militares designados. | DIEx nº 200-ASSE1/SSEF/SEF, de 24 SET 19. |
| 7ª ICFeX | Sugerindo alteração na metodologia de cálculo para efeitos de pagamento de gratificação de representação | Opinando que não há amparo legal para a alteração sugerida e que devem ser adotada a metodologia hoje em vigor. | DIEx nº 202-ASSE1/SSEF/SEF, de 30 SET 19. |

b. Assessoria 2 / SEF - Link para acesso

| | | | |
|-----|--|--|--|
| EME | Versa sobre a delegação parcial de competência da função de Ordenador de Despesas (OD), no contexto da implantação da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (B Adm Gu SM). | Considerando que a B Adm Gu SM será estruturada como UG autônoma, comandada por um Oficial Superior, esta Secretaria conclui não ser possível a delegação parcial de competência da função de OD, sendo permitida somente a delegação total, para um único agente. | DIEx nº 378-ASSE2/SSEF/SEF, de 8 OUT 19. |
|-----|--|--|--|

c. Legislação e Atos Normativos - Link para acesso

| Assunto | Onde Encontrar |
|---|---|
| Portaria nº 1587-Cmt Ex, de 2 OUT 19 Autoriza a alienação de bens imóveis próprios nacionais residenciais administrados pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações a construir e delega competência para representação nos atos pertinentes. (Cuiabá/MS) | Boletim do Exército nº 41, de 11 OUT 19. pág nº 22. |
| Portaria nº 1590-Cmt Ex, de 2 OUT 19 Autoriza a alienação de bens imóveis próprios nacionais residenciais administrados pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações a construir e delega competência para representação nos atos pertinentes. (Campo Grande/MS) | Boletim do Exército nº 41, de 11 OUT 19. pág nº 27. |
| Nota nº 8 -A2.3/A2/GAB Cmt Ex, de 8 OUT 19 | Boletim do Exército nº 42, de 18 OUT 19. |

| | | | |
|---------|---|-------|--|
| 9ª ICEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 8 |  Chefe da 9ª ICEx |
|---------|---|-------|--|

| | |
|---|---|
| Competência para condução e julgamento de processo administrativo disciplinar. | pág nº 18. |
| Portaria nº 244-DGP, de 7 OUT 19 Estabelece orientações para o recadastramento de pensionista militar que comprove o vínculo de dependência com o instituidor da pensão militar, para efeito da Assistência Médico-Hospitalar no âmbito do Exército e dá outras providências. | Boletim do Exército nº 42, de 18 OUT 19. pág nº 47. |

d. **Informativo do Tribunal de Contas da União – [Link para acesso.](#)**

| Informativo | Assunto - Arquivo | Data de Publicação |
|--|--|--------------------|
| Informativo de Licitações e Contratos nº 377 | <p align="center">Plenário</p> <p>1. A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro (art. 31, caput, e § 3º, da Lei 13.303/2016).</p> <p>2. No caso de dispensa de licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e à forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (art. 26, § único, da Lei 8.666/1993).</p> | 1º OUT 99 |
| Informativo de Licitações e Contratos nº 378 | <p align="center">Plenário</p> <p>1. As empresas públicas e sociedades de economia mista devem aplicar a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) às licitações com editais pendentes de publicação, mesmo que a fase interna do certame tenha sido iniciada em data anterior ao limite estabelecido no art. 91 da mencionada lei (1º/7/2018).</p> <p>2. O fiscal de contrato, especialmente designado para o acompanhamento da obra, pode ser responsabilizado quando se omite na adoção de medidas</p> | 15 OUT 99 |

| | | | |
|---------|---|-------|--|
| 9ª ICEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 9 |  Chefe da 9ª ICEx |
|---------|---|-------|--|

| | | |
|--|---|-----------|
| | necessárias à manutenção do ritmo de execução normal do empreendimento. | |
| Informativo de Licitações e Contratos nº 379 | <p style="text-align: center;">Plenário</p> <p>1. Para fins de habilitação técnico-operacional em certames visando à contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.</p> <p>2. O uso de demonstrações financeiras inidôneas com a finalidade de demonstrar qualificação econômico-financeira justifica a declaração de inidoneidade da empresa responsável para participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).</p> | 30 OUT 99 |

e. Consultas respondidas por esta ICEx

| Procedência | Síntese da consulta | Síntese da resposta | Documento |
|-------------|---|---|---|
| 9º Gpt Log | Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) fora da vigência do exercício corrente, porém autenticado conforme prevê a PORTARIA 290-DGP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013, cujo Inciso II, do § 2º, Art 33. | Mesmo que o bem móvel não esteja apto a trafegar (CRLV vencido), ao ser comprovada a propriedade (CRV com verso em branco), o militar preenche os requisitos necessários ao recebimento da verba indenizatória da transferência, posto que deverá movimentar este patrimônio no território nacional para sua nova residência, por meio de | DIEx nº 424-S1/9ªICEx, de 7 OUT 19. |

| | | | |
|----------|---|--------|---|
| 9ª ICFeX | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 10 |  Chefe da 9ª ICFeX |
|----------|---|--------|---|

| | | | |
|--------------------------|---|---|---|
| | | transportes apropriados. | |
| 20º RCB | Esta Inspeção foi instada a se manifestar acerca da validade do acréscimo de tempo de serviço para fins de adicional de militar passado na ENRG (Estação Naval do Rio Grande - RS), considerada Guarnição Especial Cat "A". | Ratifica-se o entendimento da UG no sentido de que o militar faz jus ao acréscimo de tempo de serviço passado na ENRG (Estação Naval do Rio Grande - RS), que serão computados somente no momento da passagem do militar à situação de inatividade. | DIEx nº 432-S1/9ªICFeX, de 10 OUT 19. |
| 9º Gpt Log | Esta Inspeção foi consultada acerca das implicações da ocorrência de impedimento indireto no momento da habilitação de empresas em certame licitatório. | Antes de se decidir sobre a habilitação ou não de empresa apontada com ocorrência de impedimento indireto no SICAF, caberá ao pregoeiro ou ao agente responsável pelo empenho uma análise da composição societária das empresas envolvidas, do objeto social constante dos contratos sociais e, demais informações. | DIEx nº 435-S1/9ªICFeX, de 15 OUT 19. |
| Cia C da 13ª Bda Inf Mtz | Esta Inspeção foi instada a se manifestar sobre pagamento de verba correspondente a compensação pecuniária, relativa ao período que a ex militar permaneceu adida na a OM, por motivo de saúde. | Reparação da publicação do licenciamento da militar, com a inserção da modalidade do licenciamento, conforme previsto no art. 121, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980. Somente após isso, poderá ser definindo o período que a ex militar fará jus ao benefício da compensação pecuniária. | DIEx nº 440-S1/9ªICFeX, de 16 OUT 19. |
| H Mil A CG | Questiona sobre o momento de majoração do adicional de habilitação para o militares possuidores do curso de Residência Médica. | Os militares que já recebiam o adicional de habilitação de 16%, relativo ao curso de Residência Médica, nos termos da Port. nº 768-Cmt Ex, de 2017, e que houve a instauração de sindicância para averiguação do previsto no DIEx nº 253 - Asse1/SSEF/SEF, de 16 AGO 17, não necessitam de novo | DIEx nº 441-S1/9ªICFeX, de 22 OUT 19. |

| | | | |
|---------|---|--------|--|
| 9ª ICEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 11 |  Chefe da 9ª ICEx |
|---------|---|--------|--|

| | | | |
|--------------|--|---|---|
| | | requerimento para a majoração do adicional de habilitação de 16% para 20%, fazendo jus desde a data de publicação da Port. nº 084-Cmt Ex, 25JAN19. | |
| 4ª Bda C Mec | Esta Inspeção foi instada a se manifestar a respeito do saque da diferença de gratificação de localidade especial em missões de Apoio Direto de Manutenção, Apoio em Transporte Logístico e Missões de Reconhecimento de Inteligência. | Reafirma a necessidade de transferência do vínculo de subordinação para o recebimento da gratificação de localidade especial. Isto posto, o pagamento da diferença da gratificação de localidade especial de 10% para 20%, esta Inspeção entende que os militares não fazem jus à referida diferença no pagamento, por ausência de previsão legal. | <u>DIEx nº 455-S1/9ªICEx, de 31 OUT 19.</u> |

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

| Assunto | OM | Documento |
|---|-----|--|
| Orientação Técnico-Normativa/SEF nº 2/2019, emprego de recursos para realização de despesas de capital. | SEF | <u>DIEx nº 396-ASSE2/ SSEF/SEF-CIRCULAR, de 18 OUT 19. Anexo</u> |

5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)

Nada há a considerar

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:

| Processo (Auditoria Especial, TCE, IPM, Sindicância, Processo Administrativo) | Motivo |
|---|--------|
|---|--------|

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 9ª ICEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 12 |  Chefe da 9ª ICEx |
|---------|--|--------|---|

| | |
|-------------|--|
| Sindicância | Pagamentos Indevidos (Inativos e Pensionistas): – permanência indevida no CADBEN-FUSEx; – cadastramento indevido de beneficiários; e – não comparecimento à consulta médica, deixando de utilizar as passagens aéreas adquiridas para o deslocamento do militar e acompanhante. |
| | Pagamentos Indevidos (Pessoal da Ativa): indício de pagamento a maior de adicional de compensação orgânica |

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

| Fato | Problema (achado, impropriedade, irregularidade) | Solução |
|--|--|---|
| - Concessão indevida de Salário-Família. | 1) Concessão do salário-família, relativa ao filho que completou 21 anos, em desacordo com as normas; 2) Concessão do salário-família relativa ao filho que completou 24 anos; 3) Concessão do salário-família relativa ao genitor (pai); e 4) Concessão do salário-família, relativa à genitora (mãe), em desacordo com as normas. | 1) O dependente (filho) que completou 21 anos, somente será considerado, para fins de concessão do salário-família, se estudante de curso secundário ou superior em estabelecimento de ensino oficial ou particular e que não exerce atividade lucrativa, quando apresentada, pelo menos 15 dias antes de verificar-se a maioridade, a declaração afirmativa da situação do dependente e a declaração assinada pelo diretor do estabelecimento de ensino, com firma reconhecida, comprovando a matrícula; 2) O filho ao completar 24 anos, deixa de ser considerado dependente para fins de salário-família. 3) O pai não será considerado, em hipótese alguma, dependente para fins de salário- |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 9ª ICEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 13 |  Chefe da 9ª ICEx |
|---------|--|--------|---|

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>família, por falta de previsão legal.</p> <p>4) A mãe somente será considerada dependente, para fins de salário-família, se viúva, solteira ou abandonada pelo marido, quando não for contribuinte de previdência social, não exercer atividades remuneradas ou não receber pensão ou qualquer rendimento em importância superior ao salário-família.</p> <p>5) Outras situações em que será considerado dependente, para fins de salário-família:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A esposa, quando não for contribuinte de previdência social, não exercer atividades remuneradas ou não receber pensão ou qualquer rendimento em importância superior ao salário-família; - As filhas solteiras sem economia própria; - Os filhos inválidos de qualquer idade, isto é, incapazes total e permanentemente para o trabalho, situação comprovada com o termo de curatela de autoridade judiciária ou cópia de ata de inspeção de saúde da Junta Militar de Saúde; - A esposa desquitada, quando em desquite litígio o militar for julgado culpado, quando não for contribuinte de previdência social, não exercer atividades remuneradas ou não receber pensão ou qualquer rendimento em importância superior ao |
|--|--|---|

| | | | |
|---------|---|--------|--|
| 9ª ICEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 14 |  Chefe da 9ª ICEx |
|---------|---|--------|--|

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>salário-família. O salário-família deve ser pago a esposa desquitada; e</p> <p>- As esposas dos militares abrangidos pelo ato institucional.</p> <p>Obs: Não deverá ser usada a relação de dependentes constante dos parágrafos 2º e 3º do Artigo 50 do Estatuto dos Militares para inclusão de dependentes para fins de salário-família.</p> <p>Fonte: - Portaria nº 7-GB, de 8 JAN 1968; e</p> <p>- Manual CPEX C.7. CADASTRO DE DEPENDENTES PARA SALÁRIO-FAMÍLIA E IMPOSTO DE RENDA.</p> |
|--|--|--|

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você Sabia?

a. Que a cartilha de Racionalização de Despesas com Atividade Administrativa da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), trata de assuntos como gestão de recursos orçamentários, aquisição de materiais, contratos administrativos de caráter continuado, despesas com água e esgoto.

b. A supracitada cartilha encontra-se disponível na versão digital nas páginas da intranet da DGO (<http://intranet.dgo.eb.mil.br/simposio-de-racionalizacao-administrativa-no-eb.html>)

2. Senhas

Informação mensal sobre senhas

A Seção de Apoio Técnico e Treinamento processou o seguinte quantitativo de cadastro e reativação, conforme discriminação a seguir:

| | | | |
|----------------|---|---------------|---|
| 9ª ICEx | Continuação do B Info nº 10, de 31OUT 19 | Pag 15 |  |
| | | | Chefe da 9ª ICEx |

| ANO - 2019 | Inclusões | Exclusões | Reativações | TESCONGER | Total |
|-------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------|
| janeiro | 167 | 24 | 63 | 0 | 254 |
| fevereiro | 54 | 8 | 74 | 0 | 136 |
| março | 84 | 0 | 54 | 0 | 138 |
| abril | 127 | 4 | 81 | 0 | 212 |
| maio | 90 | 26 | 78 | 0 | 194 |
| junho | 101 | 4 | 149 | 0 | 254 |
| julho | 103 | 1 | 76 | 1 | 194 |
| agosto | 108 | 4 | 72 | 1 | 185 |
| setembro | 31 | 0 | 106 | 0 | 137 |
| outubro | 90 | 0 | 184 | 0 | 274 |
| Acumulado | 955 | 71 | 937 | 2 | 1965 |

3. Capacitação dos Agentes da Administração

Nada há a Considerar.

4. Aniversário de OM

Esta Chefia e todos os integrantes da 9ª ICEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional ao OD e demais integrantes da UG e, igualmente, aos Comandantes - Agentes Diretores e demais componentes das UA (vinculadas a uma UG), a seguir relacionada, cuja data de aniversário ocorrerá no mês de novembro.

| | |
|----------------|---------------|
| 18º GAC | 28 NOV |
|----------------|---------------|



LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – TC Int
Chefe da 9ª ICEx

Consulte a nossa página na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa